



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

RELATÓRIO DO 2º SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DIREITO

Dia: 21 de dezembro de 2012
Local: Sede da CAPES – Brasília/DF

Presentes: o Sr. Diretor de Avaliação da CAPES, Prof. Dr. Lívio Amaral, o Sr. Coordenador da Área do Direito, Prof. Dr. Martônio Mont' Alverne Barreto Lima e a Sra. Coordenadora Adjunta da Área, Profa. Dra. Claudia Rosane Roesler. Compareceram à reunião 37 Coordenadores de programas de pós-graduação em Direito

Pauta: abertura dos trabalhos pelo Profs. Drs. Lívio Amaral e Martonio Mont' Alverne Barreto Lima; considerações sobre Qualis de Periódicos e classificação de livros; esclarecimento a questionamentos dos coordenadores; discussão aberta sobre atualidades da área, da Coordenação da Área.

I.

O Seminário foi aberto pelo Coordenador da Área às 9:00 e seguiu na conformidade da pauta acima elencada, tendo a palavra o Diretor de Avaliação da CAPES, Prof. Dr. Lívio Amaral, o qual deu início ao Seminário de Acompanhamento, expondo vários aspectos relativos à pós-graduação no Brasil. Salientou a importância dos seminários de acompanhamento, envolvendo coordenadores dos programas de pós-graduação, no sentido de permitir uma discussão sobre a avaliação e seus critérios, com sugestões de aperfeiçoamento deste. Lembrou que, em 2011, foram realizados 48 seminários de acompanhamento, um para cada área, a expressarem as diferenças entre as áreas. Tais medidas possibilitaram uma maior transparência ao processo, permitindo-se pensar tais diferenças.

O Prof. Lívio Amaral expôs, em seguida, a situação da Pós-Graduação no Brasil em face do Plano Nacional de Pós-Graduação. Os dados revelam que a produção de conhecimento no caso brasileiro dá-se no âmbito da universidade brasileira; e nesta, a partir da pós-graduação nacional. Em 2010 o Brasil aparece em 13º lugar no *ranking* da



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

produção de conhecimento, com participação na produção de 2.7% de todo o conhecimento mundial. Na América Latina, o Brasil desponta como produzindo metade do conhecimento. Há claramente uma evolução contínua do número de cursos e alunos de pós-graduação, ou seja: tem-se no Brasil um crescimento contínuo, sem nenhum grande acidente de percurso, o que demonstra estar-se diante de uma política de Estado e não de uma política de Governo. Atualmente o País conta com 5211 cursos de pós-graduação, abrigados em 3387 programas, sendo 57% destes cursos no nível de mestrado, 9 % na modalidade de mestrado profissional, e 34% no nível de doutorado. Desta forma, o argumento de que faltam vagas na pós-graduação brasileira é questionável, especialmente perante o tema de sustentação da revalidação automática de títulos obtidos no exterior, o qual se encontra em discussão no Congresso Nacional. Observa o Prof. Dr. Lívio Amaral, ainda, que a pós-graduação no Brasil é feita majoritariamente no setor público, situação completamente oposta àquela da graduação. Abordando propriamente o tema da avaliação no triênio 2010-2012, o Sr. Diretor de Avaliação da CAPES afirmou que a ficha de avaliação será praticamente a mesma utilizada no triênio anterior.

No que tange à discussão sobre Qualis-Periódicos deve ser lembrado que, a cada ano, no sistema de Coleta Capes os Coordenadores informam o que foi publicado pelo corpo docente e discente, de modo que a avaliação dos periódicos dá-se em relação aos periódicos informados no sistema de Coleta. Foram explicados os dois principais modos de as áreas realizarem a qualificação dos periódicos: algumas recorrem ao critério do fator de impacto, e outras não. Foi detalhado que os estratos da classificação são comparativos, existindo também vínculos, percentuais, para cada estrato. A cada ano, ao ser informada uma revista que até então não tinha sido utilizada por qualquer programa da área, ela entra na lista e terá que ser classificada. Como existem limites para o número de revistas nos estratos -- isso eventualmente pode implicar que alguma revista, comparativamente, mude sua classificação de um ano a outro. Sobre a classificação dos livros, nos estratos L1, L2, L3, L4 e NC (não-classificado), o Prof. Dr. Lívio Amaral explicou que não existe o mesmo tipo de vínculos que nos estratos de periódicos (não se diz, por exemplo, que apenas 25% dos livros podem ser L1, como acontece nos



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

periódicos). Há uma questão ainda não resolvida no conjunto de todas as áreas em relação ao Qualis Livros, qual seja, aquela sobre a divulgação dos resultados na avaliação trienal, se será feita obra por obra ou o percentual do programa.

O Professor Lívio, a seguir, falou sobre os mestrados profissionais, possuidores de realidade diversa e complexa, o que justifica avaliação separada dos mestrados profissionais relativamente aos mestrados acadêmicos.

Deu a notícia de que está em fase de construção a chamada “Plataforma Sucupira”, que substituirá o Sistema Coleta CAPES. Além de ser mais amigável, com uma mudança de base tecnológica e mais transparente, a Plataforma Sucupira será aberta. Ou seja: a cada dia o Coordenador do curso de Pós-graduação vai poder digitar uma nova informação. Será aberta para consulta. A comunidade acadêmica poderá ter conhecimento cotidiano do que seu próprio curso realiza ou o que qualquer outro curso ou área também realiza. Tal mudança, advinda com a Plataforma Sucupira, implicará numa profunda mudança de cultura da comunidade e do processo de avaliação.

Na fase conclusiva de sua exposição, o Diretor de Avaliação falou sobre os desafios da inter- e multidisciplinaridade, as assimetrias da distribuição da pós-graduação no Brasil, a necessidade de maior internacionalização e de uma compreensão sobre o que isto significa para cada área do conhecimento. Ressaltou o aspecto da educação básica no Brasil, com a mais desfavorável realidade do País e o compromisso da CAPES para com sua melhoria, tendo sido criadas, desde 2009, duas novas diretorias que se ocupam da educação básica. Mencionou muito brevemente o PARFOR, Programa de Formação de Professores de Educação Básica e o PIBID, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

, . Na atualização dos documentos de área, uma preocupação é verificar a incidência da área no ensino médio. Todas as áreas devem ter posicionamento e ações neste aspecto.



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

II.

Encerrada a apresentação do Prof. Dr. Lívio Amaral, o Coordenador da Área do Direito conduziu a reunião para a fase de diálogos de acompanhamento com os coordenadores presentes. O Representante da Universidade Católica de Brasília indagou da atualização do documento de área, sobre o percentual de duplicação de docentes admitido pela área e, por fim, sobre a revalidação dos diplomas obtidos no exterior, em especial nos Estados Unidos da América. Tal preocupação, ressalte-se, é sempre presente os encontros da área de Direito, consistindo mesmo em indagação central da área e de seu acompanhamento. O Coordenador da Área explicou que a CAPES não revalida os títulos obtidos no exterior, mas sim as instituições, tudo na conformidade do art. 48 da Lei nº 9.394/96, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional. Em sua manifestação, o Diretor de Avaliação explicou que a atualização do documento de área efetiva-se no sentido de que só se pode atualizar o documento após a coleta de dados de todos os anos do triênio, no caso atual somente depois de terem sido informados os dados do ano de 2012, o que deve ocorrer em março de 2013. Quando isto estiver acontecido é que a própria Coordenação de Área terá total conhecimento de como se deram suas atividades acadêmicas e qual a tendência de seus indicadores e desempenho dos programas. Sobre o tema da interdisciplinaridade, o Prof. Dr. Lívio Amaral expressou sua concordância com o Representante da Universidade Católica de Brasília, mencionando que um docente que tenha produção na área de Direito não necessariamente terá que ter tido toda a sua titulação na área do Direito. Foi registrado que outras áreas já conseguiram avançar neste ponto. A Coordenador Adjunta da Área explica que antes havia um número fechado de 20% de aceitação para professores com titulação fora da área de Direito, sendo que no triênio imediatamente anterior a este, tal regra foi retirada, adaptando a compreensão da área à das demais áreas de conhecimento.

A Representante da Universidade Federal de Sergipe manifestou sua preocupação com o acompanhamento e dificuldades de programas mais jovens, esperando mais atenção a tais programas. Foi explicado o peso dos critérios de avaliação na ficha de avaliação



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

para os programas, quais sejam: corpo docente responderá por trinta por cento; a produção intelectual por quarenta por cento e a inserção social dez por cento. Quanto ao financiamento, o Prof. Dr. Lívio Amaral esclareceu que as definições de distribuição dos recursos PROAP é conjunta do PROAP/CAPES e da instituição de ensino.

III.

O Seminário de Acompanhamento seguiu com o espaço para discussões com os coordenadores, com indagações a respeito de alterações da estratificação de um periódico. A dúvida é se, em caso de mudança do estrato, vai prevalecer o estrato do ano da publicação do artigo ou a classificação do ano da avaliação. O Professor Lívio esclareceu que o Qualis-Periódicos, a ser atualizado quando estiverem também computadas as informações relativas ao ano de 2012, será o final e único, a ser aplicado para todo o triênio. O Representante da Universidade Cândido Mendes informou sua dificuldade em consignar, no Sistema de Coleta, os dados da cooperação interdisciplinar, indagando sobre os modos de se valorizar esta nova realidade do processo de conhecimento. O Representante da Universidade Federal de Minas Gerais, juntamente com outros docentes, indagou sobre o cronograma de implementação da Plataforma Sucupira, no que foram esclarecidos pelo Diretor de Avaliação sobre a previsibilidade de a Plataforma Sucupira entrar em período de teste ao longo do segundo semestre de 2013.

IV.

O Seminário prosseguiu com a exposição da Coordenadora Adjunta sobre o sistema Qualis, o qual possui um mecanismo de funcionamento muito particular. Em primeiro lugar, foi destacado que não há como incluir um periódico no sistema se, em algum momento do passado, ele não foi informado no Sistema de Coleta. Se uma revista não estiver neste Sistema, é porque não houve ainda publicação naquela revista. Há publicar naquela revista, quando constará da lista de periódicos não classificados, para posteriormente, obter a classificação de acordo com os critérios. A área de Direito tem,



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

nos últimos anos, procurado desenvolver uma política de indução do Qualis. Optou-se, pelo modelo que lida com estrutura e não com índice de impacto. Em 2008 foram reformulados completamente os periódicos da área de Direito. Hoje a área tem 48 periódicos em A1, 67 em A2, tendo ocorrido um crescimento da ordem de 251% na povoação do A1. No somatório de A1, A2 etc., a área alcança o indicador de 39,5%, ou seja, há espaço para crescimento.

A Coordenação da Área passou a discutir os questionamentos apresentados pelos coordenadores. Em algum momento de um breve futuro os requisitos estruturais (exogenia vs endogenia) estarão esgotados. Em razão disto, na última classificação já se fez um estudo de impacto. Este estudo, entretanto, não foi usado para prejudicar ninguém, mas somente para elevar a classificação de periódicos. Assim, a área começou a desenvolver uma certa sensibilidade para a questão do impacto. Estas informações bastante detalhadas estão na página da área.

As dúvidas em relação ao Qualis podem ser dirigidas ao endereço eletrônico direito.qualis@gmail.com, o qual é um endereço específico da Comissão do Qualis para responder questões pontuais sobre a classificação de periódicos. Sobre a dúvida anteriormente suscitada, informou que a linguagem do Sistema de Coleta não entende pontuação ano a ano. Vai ser aplicada a última informação dada pelo Qualis periódicos para o triênio. Mas a política é só reclassificar para subir o estrato, não para rebaixar, desde que atendidos os limites (vínculos) de quantos periódicos podem ser alocados em cada estrato de classificação. Rebaixamento também pode ocorrer em casos muito graves, como extinção do periódico.

A respeito da classificação de livros, a Profa. Dra. Cláudia Roesler informou que a Comissão irá classificar os livros e apresentar os resultados de maneira a consolidar a avaliação trienal. No triênio passado, completou, os livros responderam a um total de 73% da avaliação dos programas. Embora, até aquele momento, a Comissão só tivesse dados consolidados de 2010, pode-se supor que haja uma variação neste percentual. Do ponto de vista operacional, informou-se que há obrigação dupla dos programas. Em



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

primeiro lugar, os programas devem encaminhar em meio físico os exemplares com sua produção para a Biblioteca de Referência da UFRJ, e, em segundo lugar, devem encaminhar para o sítio eletrônico abrigado na página do CONPEDI, que irá apoiar a Comissão de Classificação de Livros. A partir do mês de maio, a Comissão vai fazer a classificação livro a livro. Esses dados não serão imediatamente levados ao Sistema, a informação vai ser passada por um segundo revisor, quando irá para o relator do programa na avaliação trienal, que poderá eventualmente discordar.

Poderá haver uma alteração na pontuação das coletâneas, tendo em vista a necessidade de se valorizar a produção monográfica. A sugestão é que a organização de coletânea continue valendo 100 pontos, enquanto que o livro de autoria exclusiva passe a valer 200 pontos. Esta seria uma forma de se incentivar a consolidação de produção de conhecimentos em livros.

V.

Passou-se, então, ao próximo ponto provocado pelo Seminário e já encaminhado pela Coordenação da Área, isto é, a apresentação da Ficha de Avaliação do triênio 2010-2013, que ainda será submetida ao CTC/CAPES.

Apresentada a Ficha de Avaliação, passou-se a discutir os itens que poderão ser alterados. O primeiro deles é a inclusão, na ficha, do item 8 do Documento de Área (8 - apoio à realização de estágios de pós-doutoramento e de doutorados sanduíche no exterior, em instituições de referência internacional para a Área). O Coordenador da Área expôs a preocupação de se valorizar diferentes estágios pós-doutorais, sendo que muitos são de curtíssima duração, cumpridos nas férias escolares, sem um maior empenho institucional. A sugestão da Coordenação foi, então, de que a partir de agora se exigisse, como estágio de pós doutorado no exterior, a permanência pelo menos de 6 meses fora do País. O tema foi objeto de discussão, colocando-se o problema do reconhecimento do estágio pós-doutoral, já que pós-doutorado não é uma titulação formal, porém um importante e necessário período de pesquisas cumprido após o



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

doutorado. Ficou aprovado, então, que o estágio pós-doutoral a que se refere o item 8 do Documento de Área é de igual ou superior a 90 dias consecutivos, com apoio das agências de fomento, se for o caso. O Coordenador da Área salientou, ainda, que a valorização do pós-doutorado no exterior deve se ser visto como um critério de estímulo à internacionalização da área. Sobre o Qualis-Periódicos e a Classificação dos Livros, foi novamente esclarecido que não haverá alteração na pontuação, a não ser de 100 para 200 quando o livro for de autoria exclusiva.

Discutiu-se, em seguida, a adequação da Ficha às Resoluções CAPES 01 e 02, de janeiro de 2012. Tratou-se da distribuição das orientações pelo número de professores, sendo lembrado que, para este cálculo, são computados apenas os docentes permanentes. A pontuação será a seguinte:

MUITO BOM o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) de no mínimo 2 e no máximo 8.

BOM o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) no mínimo entre 1,6 e 1,99 e no máximo entre 8 e 8,4 .

REGULAR o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) no mínimo entre 1,2 e 1,59 e no máximo entre 8,41 e 8,8.

FRACO o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) no mínimo entre 0,8 e 1,19 e no máximo entre 8,81 e 9,2.

DEFICIENTE o Programa de Pós-Graduação que tiver um número médio de orientações por docente permanente (número total de orientações/total de docentes permanentes) abaixo de 0,8 ou acima de 9,21

A concentração das orientações será considerada a partir das orientações em curso, com data de 31 de dezembro de 2012, na seguinte forma:



MUITO BOM o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 81 e 100%. Ao final do ano-base, entre 80 e 100% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.

BOM o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 61 e 80%. Ao final do ano-base, entre 70 e 80% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.

REGULAR o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 41 e 60%. Ao final do ano-base, entre de 60 e 70% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.

FRACO o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes estiver entre 21 e 40%. Ao final do ano-base, entre de 50 e 60% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida, sem excessos de concentrações em alguns docentes.

DEFICIENTE o curso no qual a proporção de docentes com atividades de orientação de discentes entre 2 e 8 discentes for menor do que 20%. Ao final do ano-base, menos de 50% do corpo discente matriculado encontra-se com orientação definida.

Fundamental, de acordo com a área de Direito, é que 80% do corpo discente esteja com orientação designada. Para avaliação trienal a área será apreciada considerando-se as disciplinas ofertadas, a concentração de orientação. Para docente duplicado, no percentual permitido pela párea, a produção será contada para os dois programas. Já a orientação, nos programas de atuação deste docente, obedecerá aos parâmetros aqui discutidos e decididos, como acima.

Um aspecto avaliado pela área é aquele a envolver a oferta de mestrados interinstitucionais por programas com nota 4. O Representante da FUMEC de Minas Gerais retomou esta discussão. O Coordenador de Área afirmou que, de fato, muitos programas com nota 4, porém bastante próximos à nota 5, reivindicaram esta



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

26.dire@capes.gov.br

modalidade. Embora esta demanda tenha sido transmitida à CAPES, o edital de 2012 manteve as notas 5 e 6 como critério para oferta de mestrados e doutorados interinstitucionais.

Ao final do acompanhamento, a ponderação do Representante da Universidade Federal de Minas Gerais foi incluída no sentido de incentivar a participação internacional da área, com eventos científicos e atividades conjuntas de pesquisa e cursos de longa duração em países que busquem o intercâmbio com o Brasil.

Brasília, 18 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Coordenador da Área de Direito

Profa. Dra. Cláudia Rosane Roesler
Coordenadora Adjunta da Área de Direito.